



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 010/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 15 de março de 2017

Portaria n.º 043 a 046



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 043/DG .....	5
PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 044/DG .....	5
PORTARIA N.º 045/DG .....	6
PORTARIA N.º 046/DG .....	6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2017

#### PORTARIA N.º 043/DG

Constituí comissão responsável pela avaliação de conclusão de estágio obrigatório de alunos. A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela avaliação de conclusão de estágio obrigatório da aluna **Edilene Ramos Ferreira** do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis
- Mariana da Silva Souza
- Eduardo Lepletier da Silva Art.

2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

#### PORTARIA N.º 044/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **Gildo Sousa dos Santos**, SIAPE n° 2107581, Técnico em Audiovisual no período de 13 a 15/03/2017, para ir ao Campus Amajari, resolver pendências do PRONATEC – Polo Pacaraima, do qual foi coordenador.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 010/2017  
Publicado em 15 de março de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 045/DG**

Dispensa e designa fiscal do serviço de compra direta de passagens referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar as servidoras **RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA** – Titular e **ENILDE LOPES SATELLES** – Substituta, da fiscalização dos serviços de compra direta de passagens, referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo n° 23482.000067.2015-69.

Art. 2º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA**, SIAPE 2109643, Tecnólogo em Gestão Pública, para Fiscalizar o serviço de compra direta de passagens, referente ao Cartão de Pagamento do Governo Federal do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo n° 23482.000067.2015-69.

Art. 3º Designar a função de fiscal substituto do serviço supracitado o servidor **DAVIDSON ANTUNES MARTINS**, SIAPE 2109329, Assistente em Administração, na ausência do servidor Jonatas Silva Lima.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 046/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 010/2017  
Publicado em 15 de março de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 27 a 31/03/2017, para participar da semana de formação do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, na cidade Seropédica-RJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- GISELA HAHN ROSSETI
- WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se..

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26